



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 476

• Ano III • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 07 de novembro de 2023.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 180/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.....1

PORTARIA Nº 181/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.....1

PORTARIA Nº 182/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023.....2

### ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....2

PORTARIA Nº 83 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ....2

PORTARIA Nº 84 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ....2

PORTARIA Nº 85 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ....2

PORTARIA Nº 86 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ....3

PORTARIA Nº 87 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023 ....3

PORTARIA Nº 90 /2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .3

PORTARIA Nº 91 /2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .4

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 180/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ELIZAMITE DA SILVA LIMA**, a empreender viagem à cidade de PALMAS DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00

(cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 181/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **RAYANE PEREIRA GOMES**, a empreender viagem à cidade de PALMAS DO TOCANTINS -TO, para resolver assuntos relacionado ao Concelho Tutelar no dia 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia diária (2/1) no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 182/2023 DE 07 DE NOVEMBRO 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - THIAGO RIBEIRO DE SOUSA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TOCANTINS, na Empresa TOYO PALMAS, no período de 07 de novembro de 2023.

Art. 2º - CONCEDER meia (1/2) no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 83 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da CONAE 2024 Conferencia Nacional de Educação. ETAPA REGIONAL VALE DO ARAGUAIA Conforme convite Anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 84 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DILENE DE SOUSA MARTINS**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da CONAE 2024 Conferencia Nacional de Educação. ETAPA REGIONAL VALE DO ARAGUAIA Conforme convite Anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco), totalizando um total de R\$180,00 (cento e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 85 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ALAENE ALVES DE SOUSA**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da CONAE 2024 Conferencia Nacional de Educação. ETAPA REGIONAL VALE DO ARAGUAIA Conforme convite Anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 86 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **MARIA ELENITA MOURA**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da CONAE 2024 Conferencia Nacional de Educação. ETAPA REGIONAL VALE DO ARAGUAIA Conforme convite Anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 87 /2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **DEUSZELIA ABREU WANDERLEY**, a empreender viagem à cidade de **PARAISO DO TOCANTINS**, para participar da CONAE 2024 Conferencia Nacional de Educação. ETAPA REGIONAL VALE DO ARAGUAIA Conforme convite Anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando um total de R\$140,00 (cento e quarenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 90 /2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Leonardo Nogueira Montelo**, a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**, para participar do encontro Técnico e Oficinas Temáticas das

Estratégias do busca Ativa Escolar dia 07 de novembro de 2023 das 09h às 17h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e setenta e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE novembro DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 91 /2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Dhyorrana Soares Pereira Carvalho, a empreender viagem à cidade de **PALMAS- TO**, para participar do encontro Técnico e Oficinas Temáticas das Estratégias do busca Ativa Escolar dia 07 de novembro de 2023 das 09h às 17h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 150,00 (cento e setenta e cinquenta reais), totalizando um total de R\$150,00 (Cento e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 06 DE novembro DE 2023.

MARIA ELENITA MOURA  
Secretaria Municipal de Educação